



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 318/2002.

**EMENTA:** Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PRODUÇÃO E CARACTERIZAÇÃO PARCIAL DE PROTEASES PRODUZIDAS POR LEVEDURAS ISOLADAS DE LEITE CRU DA REGIÃO DE CACHOEIRINHA - PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 178/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006398/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PRODUÇÃO E CARACTERIZAÇÃO PARCIAL DE PROTEASES PRODUZIDAS POR LEVEDURAS ISOLADAS DE LEITE CRU DA REGIÃO DE CACHOEIRINHA - PERNAMBUCO”, a ser desenvolvido sob a coordenação da Professora Adjunto ANA LÚCIA FIGUEIREDO PORTO, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, com a colaboração do Professor JOSÉ LUIZ DE LIMA FILHO, da Mestre MARIA TACIANA CAVALCANTI VIEIRA SOARES e da Acadêmica em Biomedicina DANIELA DE ARAÚJO VIANA, o qual tem por objetivo geral estudar a produção, caracterização e purificação de proteases extracelulares produzidas a partir de leveduras isoladas de leite cru da Região de Cachoeirinha – Pernambuco. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de julho de 2005, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006398/2002 acima em epígrafe.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de julho de 2002.

**PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.